

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI RESOLVEM ADITAR O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O MUNICÍPIO
DE CAMPINAS/SP TENDO POR OBJETO A
CONTINUAÇÃO DE PROGRAMAS DA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA.

PROCESSO CRSC Nº. 171/2011

PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, por sua **Secretaria da Administração Penitenciária**, CNPJ Nº 96.291.141/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, **LOURIVAL GOMES**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por meio do Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1.996, e suas alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, de outro lado, o Município de **Campinas/SP**, CNPJ Nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, 4º andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13015-904, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito, **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, resolvem aditar o presente **CONVÊNIO**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de setembro de 2013, encerrando-se em 09 de setembro de 2014.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas que também o assinam.

São Paulo, 29 de setembro de 2013.



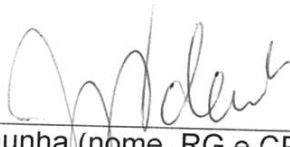
LOURIVAL GOMES

Secretário da Administração Penitenciária



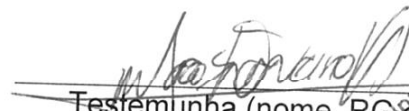
JONAS DONIZETTE FERREIRA

Prefeito de Campinas/SP



Testemunha (nome, RG e CPF)

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social
RA. 9.598.113-5
CPF. 843.333.708-87



Testemunha (nome, RG e CPF)

29.662.395-7
307.727.528-8

Marcos Barreiro Viegato
Diretor Técnico II
CC VI